



# Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

## Departamento de Licitações

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 110/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA REALIZAR O TRANSPORTE DE ALUNOS EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL NO PRAZO DE 120 DIAS, DA LOCALIDADE DE SÍTIO DOS CORREA ATÉ PONTO ONDE O ÔNIBUS DA EMPRESA COLETIVO RECOLHE OS ALUNOS, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA ELIO FRANCISCO CORREA.**

Em 11/10/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ELIO FRANCISCO CORREA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 24.448.467/0001-67, situada à Vila Sitio dos Correias s/n, Bairro Barra Mansa, cidade de Canoinhas/SC neste ato representada pelo Sr. **Elio Francisco Correa**, brasileiro, casado, empresário individual, identidade n.º 4.046.040 SSP/SC e CPF n.º 024.621.369-83, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista a **Dispensa de Licitação nº 08/2016**, consoante **Processo Administrativo nº 119/2016**, resolvem celebrar o presente Contrato de execução de prestação de serviço, sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores e outras legislações pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### I – DA ALTERAÇÃO

#### II – DO VALOR

Fica, através do presente termo aditivo, em virtude da prorrogação do prazo solicitada através da C.I. n. 045/2016, acrescido ao contrato, o valor de R\$ 14.440,00, referente ao **transporte de alunos em situação emergencial, da Localidade de Sitio dos Correa até ponto onde o ônibus da empresa Coletivo recolhe os aluno, para 38 dias letivos.**

#### IV – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O Contrato que tinha a **vigência** até **11/10/2016**, passará a ser **09/12/2016**.

Portanto o valor do presente contrato que era de **R\$ 29.640,00 (vinte e nove mil seiscentos e quarenta reais)** passará a ser **R\$ 44.080,00 (quarenta e quatro mil e oitenta reais)**.

#### II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

**PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS**

Contratante

**Luiz Alberto Rincoski Faria**

**ELIO FRANCISCO CORREA**

Contratada

**Elio Francisco Correa**

Visto: **Douglas Antonio Conceição**

Assessoria Jurídica

Testemunhas: \_\_\_\_\_

Karina de Cassia Kohler Wendt  
CPF: 004.292.619-00

\_\_\_\_\_

Diana do Nascimento  
CPF: 101.658.909-32